



**Intent to Award**  
**30 March 2017**

In accordance with article 89 of Decree Law 10/2005 of the Procurement Legal Regime, the National Procurement Commission would like to announce its intent to award the following contract:

Project Name	Winning Bidder	Contract Price (USD)
Road Maintenance Section : Area Branca- Hera, Benamaok-Hera(A01), Dili Municipality (NCB/154/MOPTC-2016)	Nimia Construction Unipessoal Lda	84,143.33

We further inform that this intent to award is based on the Evaluation Committee's decision taking into account the combined technical (40%) and price (60%) evaluation of the bids submitted by the top-two bidders as shown below.

Name of Bidder Nome do Candidato	Technical Score Pontuação Técnica (T)	Evaluated Total price Valor Total Avaliação	Price Score Pontuação Financeira (F)	Combined Avalaição Combinado (0.40*T+0.60*F)	Ranking Classificação
	<b>500</b>	<b>USD</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	
Nimia Construction Unipessoal Lda	474.00	84,143.33	500.00	490	1 <sup>st</sup>
RMS Engineering and Construction Unipessoal Lda	490.00	656,856.32	63.76	234	2 <sup>nd</sup>

Pursuant to paragraph 1 of Article 98 of the Procurement Legal Regime, any protest/claims must be submitted, in writing, to the National Procurement Commission within five working days from the posting date of this tender result

**Intenção de Adjudicação**  
**30 de Março de 2017**

A Comissão Nacional de Aprovisionamento vem, nos termos do Artigo 89º do Decreto-Lei 10/2005, do Regime Jurídico do Aprovisionamento, tornar pública a seguinte intenção de adjudicação:

Nome do Projecto	Candidato vencedor	Valor Contractual (USD)
Manutenção de Estrada Troço Area Branca-Hera, Benamaoc-Hera (A01) Município de Dili (NCB/154/MOPTC2016)	Nimia Construction Unipessoal Lda	84,143.33

Informamos que a presente intenção de adjudicação se baseia na decisão do Júri do Concurso tendo em consideração a avaliação técnica (40%) e financeira (60%) combinada das propostas apresentadas pelos dois melhores candidatos conforme passamos a apresentar.

Mais informamos que, nos termos da alínea 1) do artigo 98º do Regime Jurídico de Aprovisionamento, qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito à da Comissão Nacional de Aprovisionamento no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação do presente resultado de concurso.



Aniceto do Rosario  
Director, Comissão Nacional de Aprovisionamento

2017